



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dezassete euros e dezassete cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dez a vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito;-----
- Presente um e-mail da Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho, a comunicar a renúncia ao seu mandato e Solicitar que considere sem efeito o pedido de suspensão datado de sete de setembro do corrente ano;-----
- Do ofício da ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. de dez de setembro de dois mil e dezoito, referente à tomada de posição do Executivo Municipal sobre a Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal, número vinte e três/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezoito, realizada no passado dia vinte e um de setembro, onde foram apreciados e votados: o plenário tomou **conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – Consolidação de Contas do Município dois mil e dezassete – Justificação de erro detetado na Assembleia Municipal de vinte e nove de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

junho; **Segundo** – Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto – Tomada de Posição do Executivo Municipal; **Terceiro** – Portagens na Autoestrada Asete – Tomada de Posição do Executivo Municipal de Cabeceiras de Basto; **Quarto** – Corte na EN duzentos e seis em Fafe. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Proposta de abandono do Município de Cabeceiras de Basto da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega – A.M.R.T.; **Segundo** – Proposta de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio e Retalho Não Sedentário. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Alvite e Passos (dezanove votos a favor, um voto contra e doze abstenções). -----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de agosto de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia catorze de setembro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

PROGRAMA BEM – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – “AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL” – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de setembro de dois mil e dezoito, de aprovação do processo de candidatura ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais - “Ampliação da Casa da Cultura para Instalação do Arquivo Municipal”. Despacho este, proferido na sequência da informação número doze/DAF da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de treze de setembro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do processo de candidatura ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais - “Ampliação da Casa da Cultura para Instalação do Arquivo Municipal”.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – INTEIRA CONFIANÇA, LDA. – ALVARÁ NÚMERO DOIS/DOIS MIL E ONZE, DE TRINTA E UM DE MAIO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de setembro de dois mil e dezoito, de deferimento da receção definitiva dos trabalhos das infra-estruturas do Loteamento, sito no lugar de Cernadela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, do qual é promotora a firma Inteira Confiança, Lda. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão designada para o efeito, que após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de catorze de setembro de dois mil e dezoito, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente. Mais informa que deverá ser libertada a caução remanescente materializada sobre a forma de hipoteca dos lotes três e nove. Dado que ainda falta cumprir procedimentos administrativos de escritura da captação da água em nome do Município e de registo dessa mesma captação como ónus no prédio onde a mesma se encontra, a Comissão propõe que seja libertada de imediato a hipoteca do lote três, mas que a hipoteca do lote nove só seja libertada depois destes procedimentos administrativos estarem cumpridos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento da receção definitiva dos trabalhos das infra-estruturas do Loteamento, sito no lugar de Cernadela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, do qual é promotora a firma Inteira Confiança, Lda. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão designada para o efeito, que após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de catorze de setembro de dois mil e dezoito, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente. Mais deliberou deferir a libertação da caução remanescente materializada sobre a forma de hipoteca dos lotes três e nove, dado que ainda falta cumprir procedimentos administrativos de escritura da captação da água em nome do Município e de registo dessa mesma captação como ónus no prédio onde a mesma se encontra, a Comissão propõe que seja libertada de



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães'.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

imediate a hipoteca do lote três, mas que a hipoteca do lote nove só seja libertada depois destes procedimentos administrativos estarem cumpridos”.-----

LIGA DOS AMIGOS DA UROLOGIA DO HOSPITAL DE ST.º ANTÓNIO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS I JORNADAS DA SAÚDE EM UROLOGIA DAS TERRAS DE BASTO-----

Presente um ofício da Liga dos Amigos da Urologia do Hospital de Santo António, bem como o Serviço de Urologia do Hospital de Braga, a solicitar o apoio logístico e monetário para a realização das I Jornadas de Saúde em Urologia nas Terras de Basto, mais concretamente na cedência da Casa do Tempo, transportes, visitas guiadas, material promocional do concelho e apoio monetário para um almoço. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, informa que considerando que a realização desta iniciativa em Cabeceiras de Basto se reveste de elevado interesse para a promoção da imagem e do prestígio de Cabeceiras de Basto, não só junto dos participantes mas também de todos os que terão conhecimento da sua realização, pelo que propõe à Câmara Municipal que nos termos da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere a atribuição do apoio solicitado traduzido na cedência dos espaços, visitas guiadas, transportes e almoço para os participantes de acordo com o pedido que, nos termos da informação técnica constante deste processo, representam um custo estimado de setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos.

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio logístico e monetário para a realização das I Jornadas de Saúde em Urologia nas Terras de Basto, à Liga dos Amigos da Urologia do Hospital de Santo António, bem como o Serviço de Urologia do Hospital de Braga, mais concretamente na cedência da Casa do Tempo, transportes, visitas guiadas, material promocional do concelho e apoio monetário para um almoço, cujo o seu custo pode ser estimado em setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na discussão nem na votação por impedimento.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRAÇA PARA ATIVIDADES DA PARÓQUIA – PARÓQUIA DE SANTA MARINHA DE PEDRAÇA-----

Presente um ofício da Paróquia de Santa Marinha de Pedraça a solicitar a cedência de espaços da escola do primeiro ciclo de Pedraça, para realizar as suas atividades de catequese, todos os domingos, até ao dia vinte e oito de julho de dois mil e dezanove, das nove horas e quinze minutos às doze horas, uma vez que as instalações daquela Paróquia, que servem para as atividades da catequese, necessitam de uma urgente e profunda intervenção. No dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito a Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, informou favoravelmente o pedido, sugerindo que seja cedido à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça o hall do rés-do-chão e o hall do primeiro piso, o polivalente e duas salas no rés-do-chão (onde não está incluída a sala do pré-escolar) da escola de Pedraça, celebrando-se para o efeito um protocolo de cooperação, cuja minuta anexou ao processo. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte um de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de cooperação para a cedência de espaços da escola do primeiro ciclo de Pedraça, à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça, para a realização das suas atividades de catequese, todos os domingos, até ao dia vinte e oito de julho de dois mil e dezanove, das nove horas e quinze minutos às doze horas”-----

ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE REFOJOS E ARCO DE BAÚLHE – ÉPOCA BALNEAR DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, de dezanove de setembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Cobertas de Refojos e Arco de Baúlhe – Época balnear dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, em que propõe a abertura no dia um de outubro de dois mil e dezoito (segunda-feira) e o encerramento no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove (sábado). O horário a praticar: Segunda-feira das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos; Terça-feira a sexta-feira das nove horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

minutos; Sábados, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às dezoito horas. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Cobertas de Refojos e Arco de Baúlhe – Época balnear dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, em que propõe a abertura no dia um de outubro de dois mil e dezoito (segunda-feira) e o encerramento no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove (sábado). O horário a praticar: Segunda-feira das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos; Terça-feira a sexta-feira das nove horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos; Sábados, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às dezoito horas”.-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO QUINZE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA – ABADIM-----

Presente a informação, do Coordenador Técnico da DAF, Alfredo Rocha, de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, a remeter a ata do ato público, realizado no dia treze de setembro, para alienação por hasta pública do lote número quinze da Zona Industrial da Ranha - Abadim, no qual o mesmo foi adjudicado provisoriamente a Paps & Daps com sede no lote número seis da Zona Industrial da Ranha - Abadim, pelo preço de vinte mil quatrocentos e noventa e três euros, e setenta e cinco cêntimos. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o referido lote número quinze ao adjudicatário atrás referido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de setembro de dois mil e dezoito, concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente o lote número quinze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, à firma Paps & Daps com sede no lote número seis



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Zona Industrial da Ranha - Abadim, pelo preço de vinte mil quatrocentos e noventa e três euros, e setenta e cinco cêntimos”-----

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO MONUMENTO: “O BASTO” – OFICINAS SANTA BÁRBARA – CONSERVAÇÃO, RESTAURO E DIVULGAÇÃO DE BENS CULTURAIS, LDA. ---

Presente um ofício datado de dez de setembro de dois mil e dezoito, das Oficinas Santa Bárbara, empresa especializada em trabalhos de restauro, conservação e beneficiação de património, responsável por inúmeras intervenções em Cabeceiras de Basto, designadamente no Mosteiro de S. Miguel de Refojos, vem propor à Câmara Municipal uma intervenção de conservação e restauro na estátua “O Basto”, intervenção que pretendem oferecer ao Município e cujo valor estimam em dois mil, setecentos e cinquenta euros. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, emite parecer favorável à aceitação da mesma. O Senhor Chefe de Gabinete, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, informa que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aceitar doações, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião de Câmara para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta ao Município, por parte das Oficinas Santa Bárbara, empresa especializada em trabalhos de restauro, conservação e beneficiação de património, para uma intervenção de conservação e restauro na estátua “O Basto”, cujo valor se estima em dois mil, setecentos e cinquenta euros”-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A IBERDROLA, SOBRE A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO FLORA E FAUNA DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezanove de setembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo de parceria - quadro das medidas compensatórias no âmbito do projeto do SET – Sistema Eletroprodutor do Tâmega, em matéria de fauna e flora, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Iberdrola Generación S.A. Unipessoal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de setembro de dois mil e dezoito, remete o processo à Câmara Municipal, para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de parceria - quadro das medidas compensatórias no âmbito do projeto do SET – Sistema Eletroprodutor do Tâmega, em matéria de fauna e flora a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Iberdrola Generación SA. Unipessoal”.-----

RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE – AUTO DE VISTORIA NÚMERO SETE/DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente o Auto de Vistoria número sete/dois mil e dezoito, de dez de julho de dois mil e dezoito, da Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, do Regime Jurídico da Instalação e do Turismo da Natureza e do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Venda de Produtos Alimentares, referente ao muro de suporte, situado na Rua de Santo Antonino, [REDACTED] em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para efeitos de verificação do seu estado de degradação. A Comissão verificou no local que o muro de suporte se apresenta com fissuras evidentes que demonstra a sua perda de estabilidade, em risco de queda eminente para as traseiras das edificações situadas na Travessa do Pinheiro, apresentado um elevado e eminente risco de derrocada (desmoronamento) pondo em perigo pessoas e bens, designadamente a segurança das pessoas que habitam nas edificações situadas na Travessa do Pinheiro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia onze de setembro de dois mil e dezoito, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar notificar a cabeça de casal – [REDACTED] para proceder à realização das obras de reconstrução do muro de suporte que ameaça ruir a qualquer instante pondo em perigo a segurança de pessoas e bens. O Exmo. Senhor Presidente, no dia doze de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, notificar a cabeça de casal – [REDACTED] para proceder à realização das obras de reconstrução do muro de suporte que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ameaça ruir a qualquer instante pondo em perigo a segurança de pessoas e bens sito na Rua de Santo Antonino, [REDACTED] em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de acordo com o Auto de Vistoria número sete/dois mil e dezoito de dez de julho de dois mil e dezoito, da Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, do Regime Jurídico da Instalação e do Turismo da Natureza e do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Venda de Produtos Alimentares”.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA CEDÊNCIA DE ÁGUA ENTRE A FIRMA INTEIRA CONFIANÇA, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de vinte de setembro de dois mil e dezoito, a remeter a minuta de protocolo de cedência de água, no âmbito do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze emitido em nome da Inteira Confiança, Lda. e das suas sócias Gerentes, para que a rede de abastecimento público de água tenha caudal suficiente para abastecer de forma normal, contínua e regular todas as habitações do loteamento que a Inteira Confiança promoveu, pretendendo, por isso, reforçar os compromissos assumidos junto do Município de Cabeceiras de Basto. Assim, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima Reunião da Câmara Municipal para deliberar: Primeiro – Aprovar a minuta de protocolo de cedência de água; Segundo – Aceitar a cedência de água nas condições exaradas na minuta do protocolo supra referido; Terceiro – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública e demais atos legais que se revelem necessários. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade: Primeiro – Aprovar a minuta de protocolo de cedência de água, no âmbito do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze emitido em nome da Inteira Confiança, Lda. e das suas sócias Gerentes, para que a rede de abastecimento público de água tenha caudal suficiente para abastecer de forma normal, contínua e regular todas as habitações do loteamento que a Inteira Confiança promoveu,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pretendendo, por isso, reforçar os compromissos assumidos junto do Município de Cabeceiras de Basto; Segundo – Aceitar a cedência de água nas condições exaradas na minuta do protocolo supra referido; Terceiro – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública e demais atos legais que se revelem necessários”.....

ADENDA AO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM [REDACTED]

Presente a informação número setenta/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado com [REDACTED] em dezoito de setembro de dois mil e dezassete. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado com [REDACTED] em dezoito de setembro de dois mil e dezassete”.....

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Carrazedo, Bucos, Freguesia de Bucos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a nove de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Carrazedo, Bucos, Freguesia de Bucos, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa da Devesa, [REDACTED] Freguesia de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a dezassete de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Travessa da Devesa, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Serra, [REDACTED] Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a quinze de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Serra, [REDACTED] Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].

CONDECORAÇÃO A ARNALDO MANUEL ROCHA MARTINS COM A MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO DE CABECEIRAS DE BASTO – GRAU PRATA



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a proposta da Câmara Municipal do seguinte teor: Arnaldo Manuel Rocha Martins, com quarenta e dois anos, natural de Cabeceiras de Basto, é praticante da modalidade TT Quad (Moto quatro) desde dois mil e, apesar de não ter entrado em todas as competições, nunca deixou de praticar e conseguir ao longo destes últimos anos, conquistar lugares cimeiros nesta modalidade, sagrando-se, neste ano de dois mil e dezoito, Bicampeão do Mundo de Bajas e Bicampeão Nacional de TT Quad, feitos extraordinários que têm contribuído para a promoção e divulgação do nosso concelho e para o reforço do prestígio e da imagem de Cabeceiras de Basto. Para além destes títulos conseguidos nos dois últimos anos, a sua participação nas mais diversas provas pelo país e pelo mundo têm-se destacado ainda pela obtenção de outros excelentes resultados e consequentes classificações, o que demonstra uma grande dedicação e empenho e uma forte vontade de vencer. Assim, e considerando os enormes feitos e êxitos alcançados, até hoje, ao longo da sua carreira, bem demonstrativos de querer, do esforço, da perseverança, da vontade, da dedicação e empenho deste cidadão de Cabeceiras de Basto, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera: Um – Condecorar o piloto Arnaldo Manuel Rocha Martins, com atribuição da Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata, uma vez que a sua participação vitoriosa com a obtenção de inúmeros títulos nacionais e internacionais, tem contribuído para a promoção e valorização do desporto em geral, mas também para a promoção do nosso país e do nosso concelho, ao mesmo tempo que tem reforçado o prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto. Dois – Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública a realizar no dia do Município”.

“A Câmara, deliberou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a Condecoração a Arnaldo Manuel Rocha Martins, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata”.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS –

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, da freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, relativas ao processo de construção de armazém agrícola. O técnico Superior da DOP, Luís Dourado, através da informação de catorze de setembro de dois mil e dezoito, informa que o processo da obra está técnica e formalmente bem instruído, pelo que de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara pode, se assim o entender, deferir o presente pedido, devendo o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mesmo ser submetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, relativas ao processo de construção de armazém agrícola a [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, da freguesia de Riodouro, deste concelho”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito a remeter o processo relativo à construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços (GSE – quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e dezassete) de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito. Considerando a informação da Fiscalização de que as obras estão concluídas, mas que nos arranjos exteriores se verifica a falta de colocação de gradeamento nas escadas de acesso ao lado da firma “Só Barroso”, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de setembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (Exam. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), declarar a caducidade do licenciamento de construção de uma habitação comércio e/ou serviços (GSE – quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e dezassete) de [REDACTED]”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de sete a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma caixa de elevador numa edificação com alvará de licença de construção número dezanove/noventa e cinco que [REDACTED] residente na Rua D. Leonor de Alvim, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua D. Leonor de Alvim, [REDACTED], da referida freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a turismo no espaço rural (casa de campo) que a firma **Verde Sensacional, Lda.**, com sede na Rua Vitorino Nemésio, concelho da Maia, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta da freguesia de Cavez, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar existente e construção de um muro de suporte que [REDACTED] residente no lugar de Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente em França, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e edifício de apoio à habitação para uso de garagem que [REDACTED] residente no lugar de Toninha, freguesia de Riodouro deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Barreiros, [REDACTED] da freguesia de cabeceiras de Basto.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de Abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da referida da União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar da Breia, freguesia da Faia deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Bouça, [REDACTED] da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de três moradias unifamiliares destinadas a habitação e construção de um muro de vedação que a **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, com sede na Alameda Dr. Mário Soares, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Travessa de Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da referida da União de Freguesias.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-

PERIODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

No período reservado à intervenção do público, usou da palavra o Senhor Eng.º Manuel António Mendes Teixeira, a sugerir a realização de uma ação de discussão pública sobre a localização da estátua “O Basto”. Também usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cavez (Paulo Guerra) para dizer que “ não fica bem considerar que o protocolo de colaboração aqui aprovado hoje com a Iberdrola, sobre a execução das medidas de compensação de Flora e Fauna, não seja uma contrapartida”. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para referir que o que está em discussão é um protocolo de medidas compensatórias para a fauna e a flora e não uma contrapartida.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Paulo de Fátima*
de Sousa Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo de Fátima'.